CARTA-PROPOSTA

PREGÃO N° 10/2022-SEDF

À Comissão Permanente de Licitação da **Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.**

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, e serviços eventuais, por demanda, nas instalações prediais e mobiliários indicados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e dos que estejam sob sua responsabilidade, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Prezado Senhores,

A empresa MHS EMPREENDIMENTOS-CONSTRUTORA E INCORPORADORA-EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.° 03.138.540/0001-24,estabelecida no(a)ADE conjunto 20 lote 09 Loja 01 ,Aguas Claras, na cidade de Brasília, DF, neste ato representada pelo seu representante legal, GLENIO FERREIRA SIMOES, inscrito no CPF sob o n.°852.313.981-87, RG n°1.723.393SSP-DF, apresenta e submete à apreciação de vossas senhorias, nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

O nosso preço global constante do orçamento da presente Concorrência é de: R$ 8.590.164,89 (**Oito milhões e quinhentos e noventa mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos**).

O nosso regime de tributação é de LUCRO PRESUMIDO

Declaramos, outrossim, que em nosso preço global proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução

dos projetos, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, providenciaria, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos projetos, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à SEDF.

Comprometemo-nos a executar eventuais serviços, bem como fornecimento de materiais não constantes da Concorrência, mas inerentes à natureza dos serviços contratados.

Apresentaremos orçamento discriminando quantitativos e preços unitários para os referidos serviços, que será aprovado pela SEDF.

Declaramos que nos sujeitamos ás condições da Concorrência e que temos pleno conhecimento do projeto a ser executado. Declaramos expressamente, a concordância aos termos do Decreto n° 26.851, de 30/05/2006, alterado pelos Decretos n°26.993,de 12/07/2006 e n°27.069,de 14/08/2006.

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos a partir da data de abertura da licitação.

Acompanham a nossa proposta de preços os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da SEDF.

Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da SEDF, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO A	% MINIMO DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE O VALOR ANULA ESTIMADO B	VALOR ANUAL ESTIMADO COM O DESCONTO APLICADO C=A-B	PERCENTUAL DO BDI (%) D	VALOR ANUAL ESTIMADO COM O DESCONTO APLICADO ACRESCIDO DO BDI E=C+D
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, e serviços eventuais, por demanda, nas instalações prediais e mobiliários indicados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e dos que estejam sob sua responsabilidade, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais ferramentas, máquinas, equipamentos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste EDITAL e seus anexos.	01 SERVIÇO	R$ 806.850,42	R$ 10.882,205,07	35,4187%	R$ 7.027.869,50	22,23%	R$ 8.590.164,89

Brasília,07 de Abril de 2022.

MHS CONSTRUTORA
GLENIO F. SIMÕES

MHS EMPREENDIMENTOS-CONSTRUTORA E INCORPORADORA-EIRELI

CNPJ N° 03.138.540/0001-24

GLENIO FERREIRA SIMOES

ANEXO IV - DETALHAMENTO DO BDI

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Preço Vendas - PV %	Custo Direto = CD
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2	IMPOSTOS E TAXAS	5,65	
2.1	ISS	2,00	
2.2	PIS	0,65	
2.3	COFINS	3,00	
3	TAXA DE RISCO		2,07
3.1	SEGJRO		0,40
3.2	RISCO		1,27
3.3	GARANTIA		0,40
4	DESPESAS FINANCEIRAS		1,23
4.1	LUCRO		7,40
4.2	BDI CALCULADO		22,23

MHS CONSTRUTORA
GLENIO F. SIMÕES